

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/ME n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 105ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2023, às 10:00 horas, na Filial 1 da Grendene S.A. ("**Companhia**"), localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.
- 2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, via videoconferência, conforme permitido pelo artigo 19, §2º do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Mesa: Presidente:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a celebração, pela Companhia, na qualidade de compradora, pela Várzea Solar Participações S.A., na qualidade de vendedora - subsidiária integral do Grupo Comerc Energia - ("**Várzea Holding**"); e pela Geradora Solar Várzea II S.A. ("**Várzea SPE**"), na qualidade de interveniente anuente, do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("**Contrato de Compra e Venda de Ações**") para, desde que cumpridas determinadas condições precedentes, a aquisição de 42% (quarenta e dois por cento) do capital social total da Várzea SPE; **(ii)** a celebração, pela Companhia, na qualidade de compradora, pela Várzea SPE, na qualidade de vendedora, e pela Várzea Holding, na qualidade de interveniente anuente, do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica ("**Contrato de Compra e Venda de Energia**" e, em conjunto com o Contrato de Compra e Venda de Ações, os "**Contratos**"), para aquisição de energia elétrica incentivada; e **(iii)** autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.
- 5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, deliberaram, com a abstenção dos legalmente impedidos, por unanimidade e sem quaisquer restrições:
 - (i)** Aprovar a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações, pela Companhia, na qualidade de compradora, pela Várzea Holding, na qualidade de vendedora, e pela Várzea SPE, na qualidade de interveniente anuente, para, desde que cumpridas determinadas condições precedentes, a aquisição de 42% (quarenta e dois por cento) do capital social total da Várzea SPE, pelo valor total de R\$50.500.000,00 (cinquenta milhões e quinhentos mil reais) a serem pagos nos termos e condições dispostos no referido contrato;
 - (ii)** Aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de compradora, pela Várzea SPE, na qualidade de vendedora, e pela Várzea Holding, na qualidade de interveniente anuente, do Contrato de Compra e Venda de Energia, para a aquisição de energia

elétrica incentivada equivalente a 10MW/médio, pelo prazo de 20 (vinte) anos, com entrega entre 01/01/2024 a 31/12/2043 pelos valores a serem apurados nos termos do referido contrato; e

- (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos indispensáveis e a assinatura de todos os documentos necessários bem como dos Contratos, para que se tornem efetivas as deliberações tomadas na presente reunião.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman – Secretário; Pedro Grendene Bartelle, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto – todos membros do Conselho de Administração.

7. Declaração: Na qualidade de Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio

Farroupilha, RS, 02 de outubro de 2023.

Renato Ochman
Secretário